SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital nº: 0001077-68.2016.8.26.0233 Controle n. 2003/000663. Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Contratos Bancários

Exequente: Marcos Jose de Andrade

Executado: Banco Banespa Sociedade Anonima e outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Eduardo Cebrian Araújo Reis

Vistos.

- 1. Diante do teor da decisão de fls. 130, ante o silêncio do exequente, julgo extinto o feito nos termos do art. 924, II, do Código de Processo Civil.
- 2. Oportunamente arquivem-se os autos, observadas as formalidades de praxe.

Publique. Intime.

Ibate, 16 de maio de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA